



Homologado em: 23/2/2010. DODF nº 37, de 24/2/2010. Portaria nº 30, de 25/2/2010. DODF nº 39, de 26/2/2010.

Parecer nº 32/2010-CEDF Processo nº 460000791/2009 Interessado: **Colégio Impacto** 

- Credencia, pelo período de 3/2/2010 a 31/12/2014, o Colégio Impacto, instituição educacional mantida pelo Colégio Modelle Ltda. – ME.
- Autoriza a oferta da educação infantil, creche dois e três anos, pré-escola quatro e cinco anos e do ensino fundamental de nove anos, primeiro ao nono ano.
- Aprova a Proposta Pedagógica incluindo a matriz curricular do ensino fundamental, de nove anos, primeiro ao nono ano.

**HISTÓRICO**: O presente processo, de interesse do Colégio Modelle Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Impacto, instituição educacional localizada na Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia – Distrito Federal, foi autuado em 18 de setembro de 2009, tendo nos autos as seguintes solicitações:

...mudança de endereço para a Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia — Distrito Federal e autorização para o funcionamento das etapas da educação básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1.º ao 9.º ano)...

**ANÁLISE -** O processo teve sua instrução iniciada no ano de 2009, contemplando o solicitado nos artigos 93 e 98 da Resolução 1/2009 – CEDF.

A mudança de endereço foi aprovada pela Ordem de Serviço 38/2009-Cosine/SEDF, de 19 de novembro de 2009, de acordo com o artigo 105 da Resolução 1/2009-CEDF.

O Colégio Impacto está atualmente recredenciado, por cinco anos, por meio da Portaria 204/2009-SEDF, de 12 de junho de 2009, para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental — anos finais e ensino médio, na modalidade de educação a distância, tendo em vista o disposto no Processo de nº 410-003220/2008.

À luz da Resolução 1/2009 - CEDF estão acostados no processo em questão os seguintes documentos:

documento que comprove a existência legal da mantenedora: consta, às fls.
 208 a 210, "Terceira Alteração Contratual da Empresa", onde registra-se





2

- Colégio Modelle Ltda. ME, como nome empresarial da mantenedora, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 24 de novembro de 2009, sob o número 20091015430;
- declaração patrimonial ou demonstrativo da capacidade econômica e financeira da mantenedora emitido por profissional da área: documento constante às fls. 200, demonstrativo referente aos anos de 2008 e 2009;
- comprovante das condições legais de ocupação do imóvel: Contrato de Locação, anexado às fls. 2 a 5, tendo como locatário o "Colégio Modelle Ltda.
  ME" e, objeto de locação, "[...] um colégio [...], localizado na Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia Distrito Federal", válido até 17 de setembro de 2029;
- Alvará de Funcionamento emitido por órgão próprio: documento constante às fls. 110 e 111, expedido pela Administração Regional de Brazlândia RA IV, e respectiva averbação. Ainda, às folhas 212 e 213, consta Circular Conjunta 17/2009 SEG/SEDUMA, datada de 12 de setembro de 2009, sobre expedição de Alvarás de Funcionamento;
- cópia reduzida da planta baixa: cópia do documento acostado às fls. 11;
- parecer técnico-profissional de engenheiro civil ou arquiteto da Secretaria de Estado de Educação ou por ela indicado, relativo à adequação das instalações físicas para funcionamento do nível, etapa ou modalidade de educação e ensino para os quais a instituição educacional solicita autorização: constante às fls. 100, datado de 17 de novembro de 2009, com conclusão favorável à oferta da "Educação Básica: Educação Infantil de 02 a 05 anos e Ensino Fundamental (sic)";
- relação do mobiliário, equipamentos e recursos didático-pedagógicos existentes ou a serem adquiridos antes do início das atividades: anexado às fls. 12 e 13:
- relação de profissionais habilitados, incluindo o diretor escolar, contratados ou a serem contratados após credenciamento e antes do início das atividades: constante às fls. 194 a 197;
- Regimento Escolar: acostado às fls. 112 a 147;
- Proposta Pedagógica: constante às fls. 148 a 191;
- *matriz curricular*, documento constante às fls. 192 e 211, referente ao ensino fundamental de nove anos;
- Relatório Técnico de Inspeção Escolar contendo informações sobre: a) o cumprimento das normas legais; b) as condições pedagógicas para o funcionamento da instituição educacional e a oferta da etapa e modalidade de ensino pretendido: documento final, anexado às fls. 201 a 203, datado de 04 de





3

dezembro de 2009, indicando que foram realizadas visitas, *in loco*, contendo as seguintes informações:

... Por ocasião da visita técnica "in loco", na Instituição Educacional constatou-se que as instalações físicas, equipamentos, mobiliários, materiais didático-pedagógicos, encontram-se em ótimas condições e contemplando as etapas e modalidades de ensino em atendimento a legislação vigente para o pleito inicial..." (sic fl.203)

"... Pelo exposto, conforme pleito a inicial do Processo e análise da documentação constante dos autos, encaminha-se o mesmo com vistas: credenciar...; autorizar...; aprovar a Proposta Pedagógica e aprovar a Matriz Curricular... (sic fl. 203)

Quanto à Proposta Pedagógica (fls. 253 a 296 – última versão), após verificação, o referido documento contempla os itens previstos no artigo 165 da Resolução 1/2009 – CEDF e contém informações que esclarecem a oferta da educação básica, educação infantil, atendimento a crianças de dois a cinco anos de idade e ensino fundamental de nove anos, incluindo a oferta da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental – anos finais e ensino médio, na modalidade de educação a distância.

### O Colégio Impacto apresenta sua Proposta Pedagógica tendo como objetivos:

"...capacitar o aluno, do ponto de vista acadêmico, a enfrentar novos desafios, ampliando suas potencialidades e posicionando-se de maneira critica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais; promover condições para que o aluno se aproprie dos conteúdos, transformando-os em conhecimento próprio; planejar, dentro das diversas áreas do conhecimento, situações em que o aluno aprenda a utilizar seus conhecimentos como instrumento de compreensão da realidade [...]" (fls. 263)

A matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, às fls. 215, foi atualizada, após solicitação de adequações, e está elaborada de acordo com a legislação em vigor, contemplando a base nacional comum, com os componentes curriculares obrigatórios, bem como a parte diversificada, prevendo 900 (novecentas) horas de atividades anuais do primeiro ao nono ano, com módulo-aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo oferecidos 6 (seis) módulos diários.

O desenvolvimento do currículo e a continuidade do processo educativo baseiamse nos princípios de organização vertical, que se caracteriza pela ordenação dos conteúdos de escolarização, considerando o avanço gradativo, contínuo e natural do aluno, em crescente complexidade, desenvolvidos de forma contextualizada, e organização horizontal, que diz respeito à vinculação simultânea entre conteúdos dos vários aspectos da aprendizagem, desenvolvidos de forma interdisciplinar.





4

As questões sociais são tratadas transversalmente, permeando todas as áreas de conhecimento, dentro de temas como: Trânsito, Educação Ambiental, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Orientação Sexual, Saúde, Ética, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Drogas e, ainda, Música, Trânsito, Vida Familiar e Social, Direito e Cidadania, Ciência e Tecnologia, Cultura e Trabalho.

Quanto à avaliação de aprendizagem, especificamente no ensino fundamental, vale destacar:

... A alfabetização, 1º ano, é entendida como um processo de trabalho simultâneo aos eixos explorados em atividades individuais e coletivas, promovendo a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, que serão estruturadas e registradas por meio de relatórios, entregues aos pais trimestralmente, tendo como destaque o portifólio como prática alternativa de avaliação que ocorre de forma sistemática e contínua, ao longo de todo o processo de aprendizagem, para que se possa observar a evolução da criança, proporcionando um processo educativo pautado no diálogo na reconstrução e na superação de situações de dificuldades.

Na avaliação dos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental o Colégio Impacto valoriza a aprendizagem significativa, o desafio programado e constante, o diálogo e a crítica fundamentados com o objetivo de desenvolver no educando a capacidade de apropriar-se de saberes e valores socialmente acumulados em condições de criar seu próprio patrimônio cultural e moral, fonte de alimentação de todas as suas futuras ações neste mundo..." (fls. 286 e 287).

Fazem parte, ainda, da Proposta Pedagógica do Colégio Impacto, todas as ações referentes à educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental – anos finais e ensino médio, ofertadas na modalidade de educação a distância.

O Regimento Escolar (fls. 216 a 252) foi atualizado, após solicitação de adequações, e contempla a educação básica, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental, além da educação de jovens e adultos, na modalidade de educação a distância.

**CONCLUSÃO**: Em face do exposto, considerando os elementos de instrução do presente processo e a solicitação da instituição educacional, o parecer é por:

a) credenciar, pelo período de 3/2/2010 a 31/12/2014, o Colégio Impacto, instituição educacional localizada na Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia – Distrito Federal e mantida pelo Colégio Modelle Ltda. - ME, também localizado no mesmo endereço;





5

- b) autorizar a oferta da educação infantil, creche dois e três anos, pré-escola quatro e cinco anos, e do ensino fundamental de nove anos, do primeiro ao nono ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, que constitui anexo deste parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 2 de fevereiro de 2010.

### LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 2/2/2010

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal





6

#### Anexo do Parecer nº 32/2010-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO IMPACTO

**Etapa**: Ensino Fundamental de nove anos

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

Turno: Diurno

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
CURRÍCULO		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informática	-	-	-	-	-	X	X	X	X
	Atividades Socioculturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MÓDULO SEMANAL		30	30	30	30	30	30	30	30	30
TOTAL GERAL		900	900	900	900	900	900	900	900	900

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. A duração do módulo-aula é de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, sendo oferecidos 6 (seis) módulos diários, de segunda a sexta-feira.
- 2. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.
- 3. O tempo reservado ao intervalo é de vinte minutos, os quais não estão inclusos na carga horária anual.
- 4. Horário de funcionamento:
  - Matutino: das 7h30 às 12h20
  - Vespertino: das 13h20 às 18h10
  - Período Integral: das 7h30 às 18h10
- 5. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares com ênfase em: Trânsito, Educação Ambiental, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Orientação Sexual, Saúde, Ética, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito e Cidadania, Drogas.
- 6. A Língua Estrangeira Moderna oferecida do 1º ao 9º ano é o Inglês.
- 7. A instituição oferece como atividades socioculturais na Parte Diversificada: Música, Natação, Informática Educativa, Futebol, Judô/ Karatê, Balé, Ginástica Rítmica e Teatro.
- 8. A parte diversificada é trabalhada organicamente integrada com a base nacional comum, por contextualização e por complementação, diversificação, enriquecimento, desdobramento, entre outras formas de integração.